



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.604 /2025

APROVADO 29/09/2025


Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)
17ª Sessão ORDINÁRIA

Altera o Contrato de Consórcio Público da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo - AMARP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 62 do Contrato de Consorcio Público da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções convertido no Contrato de Consórcio Público da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – AMARP.

Art. 2º. Fica acrescido ao art. 1º A, o inciso V, com a seguinte redação:

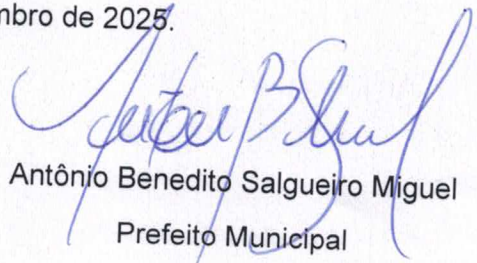
Art. 1º A – (OMISSIS)

V – BOTELHOS/MG. Instituição de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº. 17.847.641/0001-89, com sua sede à Praça São Benedito, 131 - Bela Vista, Botelhos - MG, 37725-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Felipe Eduardo Begalli, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 090.936.876-70, residente e domiciliado no Município de Botelhos – MG;

Art. 3º. As demais cláusulas do Contrato de Consórcio permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de Setembro de 2025.


Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 04 de Setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

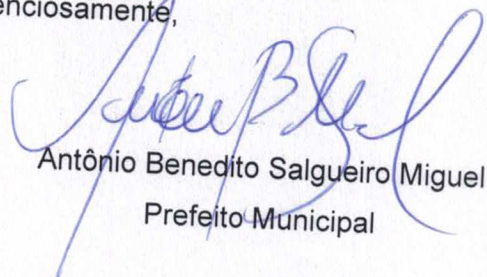
Com nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de submeter a esta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que *Altera o Contrato de Consórcio Público da Associação do Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – AMARP e dá outras providências.*

Em Assembleia Geral Ordinária da AMARP, realizada no dia 04 de agosto de 2025, em sua sede na Cidade de Caldas/MG, onde foi deliberado pela inclusão do Município de Botelhos, motivo pelo qual o presente contrato está sendo caminhado a esta egrégia Câmara para que os nobres vereadores o ratifiquem.

A AMARP, por ser uma associação pública, de natureza autárquica Inter federativa que pertence, simultaneamente, aos municípios consorciados, conta com o apoio indispensável dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios.

Convicto de que os ilustres membros da Casa Legislativa haverão de confirmar a necessidade da presente Lei ratificadora, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a aprova-la, dado o seu relevante interesse público.

Atenciosamente,


Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Clóvis Coldibelli

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ouro Fino - MG

Protocolo: 9920
Data: 25/08/2025
Registro: AV.47/1.252
Data: 25/08/2025

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - INTEGRAL
R. Dr. Vital Brasil, 33 - Caldas, MG, 37780-000
Joamar Gomes Vieira Nunes - Oficial
Apresentante: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio
Pardo - Amarp

Página: 185
Livro: A-19
Pág. Doc.: 2 / 3
Ano: 2025

parte da colaboradora. Após receber a advertência, a engenheira apresentou atestado médico no dia seguinte. Estava prevista para retomar às atividades no dia 16/06, o que não ocorreu. Retomou apenas em 21/06, ocasião em que compareceu à sede da AMARP apenas para retirar seus pertences e entregar um aviso informando que buscaria a rescisão contratual unilateral por meio judicial. Diante dos fatos, a AMARP decidiu firmar um contrato temporário com a segunda colocada no concurso público, até que a situação seja resolvida judicialmente. Após esse processo, será dada posse definitiva à nova engenheira. Na sequência, foi discutida e aprovada a alteração do Estatuto, com o objetivo de viabilizar a formalização do Contrato de Consórcio, em razão do ingresso do município de Botelhos na AMARP. Foi informado que a aprovação dependerá de maioria simples nas Câmaras Municipais. Também foi apresentada a aquisição de novos equipamentos: duas retroescavadeiras, dois caminhões basculantes e um caminhão para acompanhar a máquina de pintura, já equipado com banheiro. Além disso, será disponibilizado um banheiro químico para atender à equipe responsável pelo asfalto. Foi aprovada ainda a renovação do contrato do Castramóvel com a empresa Maria Elfigênia, com atualização conforme o índice INPC, fixado em 5,35%. No que diz respeito aos projetos de pavimentação, foram apresentadas as exigências da AMARP para a execução de obras de asfalto. A associação não realizará pavimentações sem a prévia apresentação e aprovação dos projetos técnicos. A AMARP está exigindo o envio do projeto uma vez que o CREA foi consultado e, como órgão competente de fiscalização de documentos, projetos e ART, respondeu que o envio do projeto é imprescindível. Durante a reunião, o Sr. Joel, representante do município de Pouso Alegre, fez uma observação em relação às constantes quebras do maquinário da AMARP que presta serviços no município, e também relatou que solicitou uma retroescavadeira que ainda não foi enviada. No entanto, o Sr. Joel também fez questão de elogiar a qualidade do asfalto executado pela AMARP, destacando a excelente condição e durabilidade do pavimento nas áreas já atendidas. Em resposta, a Presidente esclareceu que o consórcio está atualmente em processo de renovação da frota, buscando melhorar a qualidade e a regularidade na prestação dos serviços aos municípios consorciados. Foi informado que será agendada uma data para que um representante do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) compareça à AMARP, com o objetivo de realizar os testes solicitados durante a reunião entre a AMARP e a SEINFRA, visando possibilitar a utilização de emendas estaduais para pavimentação asfáltica pela AMARP. Esses testes têm como finalidade comparar a qualidade da faixa utilizada pelo consórcio. A faixa utilizada pela AMARP é a faixa III, enquanto a faixa do DER é a faixa II. A ordem atual de atendimento dos asfaltos dos municípios está definida da seguinte forma: Pouso Alegre, Ipuiúna, Albertina e Caldas. Por fim, foi discutida e aprovada por unanimidade a aquisição de três veículos para transporte de funcionários da AMARP às cidades onde o consórcio está prestando serviços. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata será assinada por todos os prefeitos presentes.

FELIPE TEODORO
SANCHES:40494339
829

Assinado de forma digital por FELIPE
SANCHES:40494339
Data: 2025.08.11 09:25:40 -03'00'

Felipe Teodoro Sanches

MARGOT NAVARRO
GRAZIANI
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por
MARGOT NAVARRO GRAZIANI
PIOLI:27176452687
Data: 2025.08.07 17:48:14
-03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli

Selo: IWC50011 - Chave: 9469125180228224 / Código: 6101 (1), 8101 (3)
Emol: R\$ 179,62 - ISS R\$ 8,97 - Rec: R\$ 13,51 - TFJ: R\$ 64,89 - Total: R\$ 266,99
Caldas - MG, Data: 25/08/2025 Assinado Digitalmente por: Aline Maria Ferreira Rocha - Oficial Substituta



Averbações
Anotações

Página: 186
Livro: A-19
Pág. Doc.: 3 / 3
Ano: 2025

**AILTON PEREIRA
GOULART:03754
264699**

ELIANA MARIA
MUNIZ:03942347660

JOSE LUIZ DE
FIGUEIREDO:28728602668

RONY WILSON
LEONARDO:05659437
681

ANTONIO BENEDITO
SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610

**JOEL JOSE DE
FARIA:1930164
2620**

RAFAEL CASSIO DOS
SANTOS:05699093680

Selo: IWC50011 - Chave: 9469125180228224 / Código: 6101 (1) , 8101 (3)
Emol: R\$ 179,62 - ISS R\$ 8,97 - Rec: R\$ 13,51 - TFJ: R\$ 64,89 - Total: R\$ 266,99
Caldas - MG, Data: 25/08/2025 Assinado Digitalmente por: Aline Maria Ferreira Rocha - Oficial Substituta



Averbações
Anotações

Protocolo: 9920
Data: 25/08/2025
Registro: AV.47/1.252
Data: 25/08/2025

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - INTEGRAL
R. Dr. Vital Brasil, 33 - Caldas, MG, 37780-000
Joamar Gomes Vieira Nunes - Oficial
Apresentante: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio

Página: 186
Livro: A-19
Pág. Doc.: 3 / 3
Ano: 2025

Ailton Pereira Goulart
GOULART:03754
264699

Ailton Pereira Goulart

ELIANA MARIA
MUNIZ:03942347660

Assinado de forma digital
por ELIANA MARIA
MUNIZ:03942347660

Eliana Maria Muniz

JOSE LUIZ DE
FIGUEIREDO:28728602668

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ DE
FIGUEIREDO:28728602668
Data: 2025.08.11 13:09:25 -03'00'

José Luiz de Figueiredo

RONY WILSON
LEONARDO:06659437
681

Assinado de forma digital por
RONY WILSON
LEONARDO:06659437681
Data: 2025.08.08 16:08:12 -03'00'

Rony Wilson Leonardo

ANTONIO BENEDITO
SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610

Assinado de forma digital por
ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610
Data: 2025.08.14 19:50:52 -03'00'

Antonio Benedito Salgueiro Miguel

JOEL JOSE DE
FARIA:1930164
2620

Assinado digitalmente por JOEL JOSE DE
FARIA:19301642620
Data: 2025.08.07 14:58:11 -03'00'

Joel José de Faria

RAFAEL CÁSSIO DOS
SANTOS:05699093680

Assinado de forma digital por
RAFAEL CÁSSIO DOS
SANTOS:05699093680
Data: 2025.08.07 14:58:11 -03'00'

Rafael Cássio dos Santos

Esta é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 04 de agosto do ano de 2025, e que vai assinada por todos os Prefeitos, Secretário Executivo e representantes que dela participaram.

Selo: IWC50011 - Chave: 9469125180228224 / Código: 6101 (1), 8101 (3)
Emol: R\$ 179,62 - ISS R\$ 8,97 - Rec: R\$ 13,51 - TFJ: R\$ 64,89 - Total: R\$ 266,99
Caldas - MG, Data: 25/08/2025 Assinado Digitalmente por: Aline Maria Ferreira Rocha - Oficial Substituta



Averbações
Anotações